



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 299 / 2014

**ASFALTAMENTO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO DO ROSÁRIO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie o asfaltamento e a sinalização de mão única de trânsito na Vila Monsenhor Deolindo Coelho e na Vila Ebenezer, no bairro do Rosário.

J u s t i f i c a t i v a :

As vilas supracitadas precisam de uma melhoria no calçamento e do estabelecimento de mão única de trânsito. Por serem estreitas, a passagem de veículos nos dois sentidos de trânsito torna-se complicada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES